



## SERVIÇOS OPTOMETRISTA

### Alvará Sanitário

CNAE	Atividade	Classificação de Risco Sanitário
8650-0/99	Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente	<b>Alto Risco</b>
RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 003 /DIVS/SUV/SES – 01 de dezembro de 2021		

Para as atividades classificadas como **Baixo Risco**, é dispensado de Alvará, porém o Responsável Legal deve realizar o cadastro e a baixa da empresa neste setor.

Para as atividades classificadas como **Médio Risco**, o Alvará Sanitário será concedido pela Vigilância Sanitária Municipal, sem inspeção prévia, mediante o preenchimento da Declaração de Compromisso Sanitário.

Para as atividades classificadas como **Alto Risco**, o Alvará Sanitário será concedido pela Vigilância Sanitária Municipal, após inspeção sanitária.

### Relação de documentos

#### Início de atividade

1. Formulário de Petição e Declaração de Compromisso Sanitário (anexo)
2. Croqui de Localização (anexo);
3. Alvará do Bombeiro (se pertinente);
4. Alvará de Localização;
5. CNPJ ou CPF;
6. Contrato Social e alterações (quando o caso);
7. CPF/CI do responsável legal;
8. Cópia autenticada do Diploma de Técnico em Optometrista;
9. Taxa paga (emitida quando a relação de documentos for protocolada no setor).

#### Início de atividade

1; 3; 4 e 9